



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ERRATA

ATA DA TERCEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2020 REALIZADA PELO COMITÊ
DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS –
CIRP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO –
FPS

Às treze horas do décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a presente reunião tem como único assunto a análise das alterações para conclusão da Política Anual de Investimentos para 2020.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos apresentou as alterações realizadas na minuta da Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2020, em comparação com o texto anterior, e apresentou as informações recebidas do Fundo de Previdência Social para preenchimento do documento, motivadas pelas ponderações e considerações da gestão e do corpo técnico do FPS, bem como da empresa que presta consultoria e assessoria em investimentos ao órgão, que foram apresentadas aos membros do Comitê através do Ofício nº 115/FPS/2020, do Parecer Técnico da Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos e dos Memorandos Internos nº 221 e 237/FPS/2020. Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.

2. Assim, após análise, e adequando-se confirmaram-se as seguintes alterações na Política de Investimento:

- a) Preenchimento das informações do Perfil do Investidor (item 03);
- b) Somatório do limite superior na Tabela de Alocação Estratégica (item 5);
- c) Alteração do limite inferior nas definições do Seguimento de Renda Fixa (item 5.1), conforme recomenda o Parecer Técnico;
- d) Adequação da Meta Atuarial (item 6), conforme orientações do Memorando Interno nº 221/FPS/2020;




Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

- e) Não houve alterações no teor da Política de Acompanhamento e Avaliação (item 12), na sentença original foram realizadas algumas adequações sintáticas para melhorar o entendimento, sem comprometer o real sentido;
- f) Retornou-se o texto original do Controle Interno (item 14), restando alterada apenas a informação do órgão deliberativo para especificá-lo como o Conselho Municipal de Previdência. Incluiu-se trecho explicativo do disposto, para melhorar o entendimento, sem comprometer o sentido real do texto da minuta.
3. Deste modo, os membros concordaram em encaminhar à gestão do RPPS a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020, a qual deverá seguir ao órgão deliberativo para análise e aprovação.
4. Após leitura da minuta da Política Anual de Investimentos, os membros do Comitê adotam recomendar à gestão do Fundo de Previdência Social que promova, através do corpo técnico do órgão, o monitoramento sistemático e periódico dos fundos de investimento que compõe a carteira deste RPPS e do cenário econômico, considerando a situação atual de instabilidade no mercado econômico.
5. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.


Onde se lê: Às treze horas do décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte

Leia-se: Às treze horas do décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte

Membros do Comitê de Investimento


Anderson Cleiton dos Santos Schmidt


Andreia Moreschi da Silva


Denis Ricardo dos Santos


Sidnei Silva dos Anjos


Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 28 de abril de 2020.

2 de 2